



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 427, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE FORQUILHINHA - COMDEMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.372, de 29 de maio de 2008, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 2.100, de 29 de maio de 2015,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Forquilha – COMDEMA, os seguintes membros:

I - Representantes do Setor Público:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Claudinei Vaz de Jesus;

- Suplente: Douglas Comin de Cezaro Cavaler.

b) Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Graziela Amboni;

- Suplente: Bruna Alano Viana.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Juliano Trindade;

- Suplente: Killian Minatto.

d) Procuradoria:

- Titular: Maicon Henrique Alessio;

- Suplente: Ademir Mariot da Silva.

e) Secretaria Municipal de Planejamento:

- Titular: Ana Paula Gava;

- Suplente: Karina Lourenço da Silva.

f) Fundação Ambiental Municipal:

- Titular: Efstathios Nicolaos Anastasiadis;

- Suplente: Nicole Chini Colonetti.

g) Defesa Civil Municipal:

- Titular: Odivaldo Dal Toé;

- Suplente: Renata de Luca Romancini Ronchi.

h) Corpo de Bombeiros:

- Titular: 2º Sargento Carlos César da Silva;

- Suplente: 3º Sargento Guilherme Spillere.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Forquilha:

- Titular: Danny Cesar Warmling;

- Suplente: Claver Donato Steiner.

b) ACIF - Associação Empresarial de Forquilha:

- Titular: Luciana Dondossola;

**Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br**

Avenida 25 de Julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

- Suplente: Cláudio Eduardo Tiscoski.

c) COOPERNOVA - Cooperativa Agropecuária Nova Força:

- Titular: Sidnei Minatto;

- Suplente: André Schmitz.

d) COOPERA - Cooperativa Pioneira de Eletrificação:

- Titular: Paulo Cesar Kammer;

- Suplente: Josimar Jacques.

e) Associação de Irrigação São Miguel:

- Titular: Lino Sehnen;

- Suplente: Christian Nuernberg.

f) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Forquilha:

- Titular: Neusa Peron Machado da Silva;

- Suplente: Nardi Aurélio.

g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Ducilei Menegon Fabris;

- Suplente: Mario Westrup.

h) Representantes das Associações de Moradores de Forquilha:

- Titular: Eduardo Wesler;

- Suplente: Valdecir Tiscoski.

Art. 2º O exercício do cargo no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Forquilha - COMDEMA, será considerado serviço público relevante sem ônus para o Município.

Art. 3º A vigência deste Decreto é de 2(dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1.372, de 29 de maio de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 76, de 17 de julho de 2020.

Forquilha/SC, 2 de agosto de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**

Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 2 de agosto de 2021.

**Fone: (48) 3463-8100 – adm@forquilha.sc.gov.br**

Avenida 25 de Julho, 3400, Caixa Postal 01 – Centro – Forquilha – SC – 88850-000